



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Souzinha, s/nº – Centro – CEP: 64.222-000

CNPJ Nº 01.612.620/0001-44

ESTADO DO PIAUÍ



LEI Nº 0889, de 11 de maio de 2005.

Acrescenta Programa ao Plano Plurianual para o período de 2002/2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído ao Plano Plurianual do Município, abrangendo o período de 2002 à 2005, a atividade a seguir, detalhado pelo Anexo I, integrante a esta Lei: **Transporte Escolar – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cajueiro da Praia(PI), ~~09~~11 de maio de 2.005.

GIRVALDO ALBUQUERQUE DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Avenida Souzinha, s/nº – Centro – CEP: 64.222-000
CNPJ Nº 01.612.620/0001-44
ESTADO DO PIAUÍ



Anexo I
PLANO PLURIANUAL - PPA
PPA - 2002 - 2005
Programas e Ações

Formatado: Centralizado

PROGRAMAS E AÇÕES

Programa: *Transporte Escolar*

Objetivo: Melhorar ou manter o transporte de alunos do Município.

Valores em R\$ (1,00)

COD.	Tipo	Descrição da Ação/Produto/Fonte de Recurso	Órgão	Und. de Med.		2002	2003	2004	2005	TOTAL
	A	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0402	und	Meta Física	-	-	-	-	-
		P- Transporte de alunos			Valor	-	-	-	28.000,00	28.000,00
		FR – 100 e 110								
					Meta Física					
					Valor					
					Meta Física					
					Valor					

Tabela formatada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Souzinha, s/nº – Centro – CEP: 64.222-000

CNPJ Nº 01.612.620/0001-44

ESTADO DO PIAUÍ


